



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N º 21, de 08 de fevereiro de 2025

Abre Créditos Adicionais
Suplementares no valor de R\$
44.100,00 (Quarenta e Quatro Mil e
Cem Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.100,00 (Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais) sob códigos e especificações a seguir:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0

0301.04.122.0002.1004 - REAPARELHAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

44905200000000:1500(67) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 2.600,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

0502.17.512.0006.2032 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

33903000000000:1500(206) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.365.0014.2045 - MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

33903000000000:1500(312) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0701.20.608.0009.0005 - MANUTENÇÃO DA LEI DE INCENTIVOS

33903900000000:1500(389) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.304.0018.2075 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

33903900000000:1600(542) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 1.500,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.304.0018.1031 - MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILANCIA SANITARIA

44905200000000:1600 (535) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 1.500,00

11 - ENCARGOS ESPECIAIS

1101.28.843.0000.0013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

32902100000000:1500 (734) - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO ... R\$ 38.000,00

46907100000000:1500 (736) - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO ... R\$ 4.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, 08 de fevereiro de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO